



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Conforme publicação ocorrida no DOC de 24/05/2023, pág. 01, col. 1ª e 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.951 DE 23 DE MAIO DE 2023.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 24/05/2023.

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.